



Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandaí, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada

Of. 302/2018

Porto Alegre, 26 de novembro de 2018.

À Direção

Segue a Nota da Assufrgs pela defesa da paridade entre ativos e aposentados e pela revogação da portaria 9.420.

Em meados de setembro deste ano, as Universidades Federais foram atingidas pela Portaria 9.420/2018 do Ministério do Planejamento. Mais um ataque e uma medida draconiana do governo golpista Temer. Essa Portaria estabelece o sequestro de recursos gerados nas instituições e destina esse valor ao pagamento da folha dos aposentados. Trata-se de uma medida que ataca a autonomia financeira das Universidades e que nos coloca em alerta porque envolve o pagamento dos aposentados, suscitando um falso conflito entre o interesse de manutenção das instituições e a remuneração dos servidores. É importante salientar como isso afeta uma das poucas facetas em que as universidades ainda estão conseguindo exercer sua autonomia: que é a possibilidade de gerar recursos próprios através de contratos, convênios e prestação de serviços. Apesar de se ter consciência de que são recursos públicos e, como tal, devem seguir as regras de aplicação das normas relativas a isso, o sequestro de tais recursos, além de tolher essa autonomia desestimula que as universidades prestem esse tipo de atividade pra sociedade. Afinal não vão poder contar mesmo com esse dinheiro, que vai ser usado pra outra coisa.

A Assufrgs mobilizou aposentados da base para uma vigília na reitoria na tentativa de pressionar o reitor sobre esse tema. Na audiência que tivemos, dia 14 de novembro, foi assegurado pelo reitor que, por hora, não há qualquer impacto nos vencimentos dos aposentados, mas que em relação aos recursos da universidade não há perspectiva de reavê-los.

Desde que a medida veio a público, não vimos manifestação e ações da Andifes em defesa da revogação da Portaria e não houve posição formal da Fasubra sobre o tema.

Nesse sentido, reivindicamos que a Fasubra tome uma posição firme de defesa da revogação da portaria 9.420/2018, pressionando o próprio ministério, o congresso e a Andifes, imediatamente. Não é admissível que tal afronta ocorra e não tenha resposta de nossa Federação. Nessa conjuntura que vivemos, de ataque aos serviços públicos e aos servidores, a defesa da vinculação dos aposentados ao PCCTAE é fundamental para manutenção da unidade da categoria e da nossa capacidade de lutar pelos direitos que duramente foram conquistados.

Atenciosamente

Coordenação da Assufrgs

Coordenação Jurídica e Relação do Trabalho
ASSUFRGS

À Direção da Fasubra

Brasília – DF